

DECRETO LEGISLATIVO 01/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL,
RELATIVO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2015, GESTÃO DOS
SENHORES JULIANO ZUANAZZI, AYR
LOSS E AQUILES CESARI.**

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer 19.104, emitido em 06 de junho de 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal nº 002416-02.00/15-3, correspondente ao exercício de 2015, gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi, Ayr Loss e Aquiles Cesari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 05 de fevereiro de 2018.